



EXTRATO DA ATA DA 68ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A-EBC

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às quinze horas, excepcionalmente, por meio virtual em virtude do estado de emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), cujas medidas de enfrentamento foram objeto da Deliberação nº 71/2020 e alterada pela Deliberação nº 99/2020, da Diretoria Executiva, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade da EBC, para verificar a conformidade da indicação ao cargo de membro Representante do Ministério das Comunicações no Conselho Fiscal da Empresa Brasil de Comunicação EBC.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Neste momento, após a análise da documentação comprobatória, nos termos do Estatuto Social da EBC, constatou o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações definidos no artigo 68, nos termos do Estatuto Social da EBC, c/c artigo 56, inciso III, alínea “a” (função de direção ou assessoramento na administração pública, direta ou indireta); e ausência de vedações conforme o disposto no artigo 29, incisos I, IV, IX, X e XI, contidos no Decreto nº 8.945/2016, motivo pelo qual **se torna elegível** para indicação ao cargo de Membro no Conselho Fiscal da EBC o representante do Ministério das Comunicações. Não havendo mais a tratar foi encerrada reunião às quinze horas e cinquenta e seis minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA, VANESSA BICALHO MARANHÃO e IGOR MELO DO NASCIMENTO.**